PORTARIA Nº. 080/2024

DATA -01/07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - MARCELO MIGUEL COLESEL-CPF-029.114.949-97
CARGO-Assessor da Vereadora Luzyanna
Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS– CPF- 373.937.409-82
CARGO – Assessor do vereador Pedro André
Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES- CPF- 474.983.079-87
CARGO- Vereador
Nome Beneficiário: CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO
CARGO- Vereador
Nome Beneficiário: PEDRO ANDRÉ DA SILVA LUPEPSA –CPF- 025.880.269-31
CARGO-Vereador.
Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 02/07/2024 - Data Fim: 05/07/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba - Pr.
Objetivo da Viagem: Participar de curso: A modernização Legislativa, os limites da lei eleitoral, o trabalho das assessorias jurídica, parlamentar e imprensa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 01/07/2024 16:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 409 – Pg. 05 de 01/07/2024.